APROVADO
EM 13 / 05 / 24
Amanda
Ass Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO

PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

INDICAÇÃO N° 18/2024

"Indico à Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT a irrigação da vias não pavimentadas".

Eu, Fernando Pereira da Silva vereador pelo PSB, com base no Artigo 77 do Regimento Interno, que ouvido a mesa e apreciação do Soberano Plenário desta Casa de Lei, venho **INDICAR**:

1 – À Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT, Implementar um programa de irrigação para as vias não pavimentadas e entradas da cidade, visando reduzir a poeira e melhorar a qualidade do ar, além de contribuir para a conservação dessas vias. Esta medida não só beneficiaria a saúde dos moradores, mas também aumentaria a segurança e a qualidade de vida na comunidade.

Justificativa: ORAL.

Diante do exposto, solicito uma atenção especial de Vossa Excelência para a indicação **n.° 18/2024**.

Ribeirãozinho-MT, 10 de Maio de 2024.

Fernando P. da Silva

Sr. FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Vereador
PSB

VOTAÇÃO: **INDICAÇÃO 18/2024**

MATÉRIA: que ***"Indico à Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT, a irrigação das vias não pavimentadas":***

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
Adauto Ribeiro Borges	PRD	X		
Agostinho Carneiro Filho	MDB	X		
Fernando Pereira da Silva	PSB	X		
FranksileyRodrigues Rezende	PSB	X		
Neidiane Sousa Ribeiro de Freitas	MDB	X		
Nubia Carrijo de Oliveira Dalcin	MDB	X		
Uidman Severiano Carrijo	PSB	X		
Vonei Cardoso de Oliveira	PSB	X		

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho - MT,
Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.